

PORTARIA N.º 348/22 30/11/2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias a servidora municipal **JOSIELI DALLA SANTA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozadas no período 05/12/2022 a 14/12/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 30 de novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal